



PORTARIA Nº 4605/PR/2019

(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 5887/2022](#) e nº [5961/2023](#))

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da [Portaria da Presidência nº 3.917](#), de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0117736-41.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Camila Carmo Campos, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Barbacena; (Inciso modificado pela [Portaria da Presidência nº 5887/2022](#))

II - Sidnei Barreto das Graças Reis, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Nova Lima. (Inciso modificado pela [Portaria da Presidência nº 5961/2023](#))

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se às respectivas unidades jurisdicionais e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 880](#), de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente